

Memorando Nº 300/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 27 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, e conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica em anexo, sirvo-me do presente para AUTORIZAR Prorrogação do Contrato nº 20220019 com a empresa **MJ DA SILVA CORREA – ME**, pelo período de 12 meses, cujo **objetivo é assessoria e consultoria contábil**, para atender as necessidades da Prefeitura de Mãe do Rio.

Da Justificativa

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Assim, entendemos que é viável e justificada a prorrogação da vigência deste contrato, pois a continuidade deste serviço minimiza o custo de abertura de um novo processo, evitando inaptações que poderiam nos gerar gastos.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração